



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Cria a Comissão Eleitoral dos Conselhos Local de Saúde de São José do Rio Preto, para o biênio 2013 a 2015, para coordenar o processo eleitoral do CLS, garantindo a descentralização do controle social e a gestão participativa no SUS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de se criar a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral do Conselho Local de Saúde para o biênio 2013 a 2015.

Considerando a importância da descentralização do Controle Social e gestão participativa no SUS.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica instituída a Comissão Eleitoral dos Conselhos Local de Saúde para coordenar o processo eleitoral dos CLS para o biênio 2013 a 2015.

Artigo 2.º - A Comissão Eleitoral dos Conselhos Local de Saúde terá a seguinte composição:

- 04 Representações do Conselho Municipal de Saúde (02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor/prestador).
 - Fabio Renato Amaro da Silva (Segmento de Usuário)
 - Rosane Cattozatto (Segmento de Usuário)
 - Marilda Faria Affini (Segmento de Trabalhador)
 - Diene Heiri Longhi Trajano (Segmento de Gestor)

- 05 Representações dos CLS - Conselheiros Locais de Saúde - usuário, sendo 01 por distrito de saúde.
 - José Augusto Pedrassoli Calixto (Distrito I)
 - Jorge Freitas Vasconcelos (Distrito II)
 - Osvaldo Valleretto (Distrito III)
 - Vitor Redigolo (Distrito IV)
 - Silmara Eufrásio (Distrito V)

Artigo 3.º - A Comissão eleitoral terá atribuição de estudar, programar, aprovar, elaborar todas as normas, edital para realização das eleições para composição dos Conselhos Local de Saúde para o biênio 2013 a 2015.

Artigo 4.º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.


Dr.º Rogério Vinícius dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde